CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Biênio 2019 / 2020

INDICAÇÃO Nº 002/2020

Câmara Municipal de Marilândia - ES
PROTOCOLO GERAL 2760/2020
Data: 30/01/2020 - Horário: 15:54
Legislativo

INDICA AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL QUE DETERMINE AO ÓRGÃO COMPETENTE PARA QUE SEJA REALIZADO O CALÇAMENTO DA RUA A DIREITA DEPOIS DA PONTE DO RIO TIMBUÍ SENTIDO AO CÓRREGO CALADO NA COMUNIDADE DE PATRIMÔNIO DO RÁDIO, INTERIOR DO MUNICÍPIO DE MARILÂNDIA/ES.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA DO ESTADO DO ESPIRITO SANTO

O Vereador abaixo assinado, no uso de suas atribuições regimentais, requer a Vossa Excelência, com fulcro no artigo 128 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Marilândia do Estado do Espírito Santo, solicita que seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Marilândia a seguinte indicação:

Exmo. Sr. Prefeito do Município de Marilândia, através da presente, vimos respeitosamente requerer a V. Exa. **que determine ao órgão competente para que seja realizado o calçamento da rua a direita depois da ponte do Rio Timbuí sentido ao Córrego Calado na Comunidade de Patrimônio do Rádio, interior do município de Marilândia/ES.**

A solicitação se faz necessária, pois seria muito importante o calçamento dessa rua, pois em dias chuvosos ocasiona transtornos para os moradores se deslocarem de suas casas para a comunidade e em dias de sol a poeira também é um incômodo que com sol e chuva há acúmulo de buracos, tornando assim difícil de trafegar.

Marilândia-ES, 30 de janeiro de 2020.

SILVANO JOSÉ DONDONI
VEREADOR

Encaminha-se ao Prefeito Municipal
em 04 / 02 / 2020
PAULO COSTA
Presidente